

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 023/2025

Santa Helena – PB. Em 02 de janeiro de 2025.

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133 de 01.03.2021 e suas alterações posteriores.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena - PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO – (Portaria nº00001/2022) – **Agente de Contratação;**

JOSÉ MERICIANO MUNIZ DE LIMA – (Portaria nº148/2010) – **Aux. de Serviços Gerais;**

ERIKIANE SILVA DE OLIVEIRA – (Portaria nº 10/2010) – **Assistente Administrativo.**

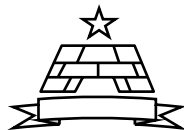
Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de janeiro de 2025.



JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com